

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2135/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, o que dispõe no Processo nº 381044/2015, Resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL para o Nível "04", a servidora GEORGIA PINTO DIAS LEITE - Matrícula nº 58344 - Cargo: Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, com efeito Funcionais a partir de 24/01/2005 e efeito financeiro a partir de 29/07/2015.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 14 de outubro de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6c93685e

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar